

ENTREO LUXO E O TRABALHO ESCRAVO: A ATUALIDADE DE MARX NA CRÍTICA CONTEMPORÂNEA À EXPLORAÇÃO NO MERCADO DA MODA

Hallana Maria Almeida de Carvalho¹

RESUMO: Nas recentes notícias tornou-se recorrente uma série de denúncias à grifes e marcas de luxo, sendo a questão do trabalho em condições análogas à escravidão uma das principais problemáticas deste nicho de mercado no ramo da moda. Nesse contexto, temas como exploração e produção de bens tornam-se destaque e dialogam diretamente com a teoria marxiana de trabalho. Sendo assim, este trabalho tem por objetivo refletir sobre a exploração de profissionais da indústria da moda à luz das contribuições teórico-conceituais de Karl Marx, evidenciando a possibilidade de seu uso para analisar fenômenos atuais. Em princípio faz-se necessário apresentar a noção de trabalho em Marx atrelada às reflexões sobre trabalho escravo na contemporaneidade. Em seguida, aborda-se a questão da fetichização da mercadoria a partir da relação de alienação que os trabalhadores do ramo de corte e costura possuem com as peças produzidas, que posteriormente serão comercializadas para um grupo seletivo de pessoas a qual estes não pertencem. Por fim, seguindo este raciocínio, refletiu-se sobre o consumo de produtos dessas grifes enquanto marcadores de classe, corroborando para a ideia de alienação e fetiche de mercadoria em relação àqueles que estão na base da cadeia produtiva do mercado da moda.

Palavras-chave: Karl Marx; Moda; Trabalho.

BETWEEN LUXURY AND SLAVE LABOR: MARX'S CURRENCY IN CONTEMPORARY CRITICISM TO EXPLOITATION IN THE FASHION MARKET

ABSTRACT: In the recent news, a series of denunciations of luxury brands and brands has become recurrent, with the issue of work under conditions similar to slavery being one of the main problems of this niche in the fashion industry. In this context, themes like exploration and production of goods become prominent and dialogue directly with the Marxian theory of work. Therefore, this work aims to reflect on the exploitation of professionals in the fashion industry in the light of Karl Marx's theoretical-conceptual contributions, highlighting the possibility of its use to analyze current phenomena. In principle, it is necessary to present the notion of work in Marx linked to the reflections on slave labor in contemporary times. Then, the issue of fetishization of merchandise is approached based on the alienation relationship that workers in the sewing and cutting industry have with the pieces produced, which will later be marketed to a select group of people to whom they do not belong. Finally, following this reasoning, it was reflected on the consumption of products of these brands as class markers, corroborating the idea

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Email: hallanax@gmail.com

of alienation and fetish of merchandise in relation to those who are at the base of the productive chain of the fashion market.

Key-words: Karl Marx; Fashion; Job.

INTRODUÇÃO

Este presente trabalho tem por finalidade vislumbrar as contribuições teóricas de Karl Marx na análise de fenômenos atuais, dando ênfase às problemáticas existentes no mercado da moda no tocante a exploração de profissionais que são submetidos à condições de trabalho que se assemelham ao trabalho escravo, que se caracteriza como crime, presente no artigo 149 do código penal brasileiro.

A primeira seção do trabalho está destinada à reflexão sobre a categoria “trabalho” em Marx, como elemento que confere humanização aos indivíduos a partir da sua construção enquanto ser histórico a partir da dimensão material da vida. Em seguida, tal categoria é utilizada em confluência com a noção de mais-valia para refletir sobre o trabalho escravo, enquanto mecanismo que submete os trabalhadores a longas jornadas de trabalho no intuito de exprimir sua força de trabalho no valor final da mercadoria.

Já na segunda parte, tentou-se analisar criticamente o fetiche da mercadoria realizado pelas grifes de luxo que estão sendo acusadas de manterem trabalhadores nestas condições de trabalho escravo. A teoria marxista e marxiana de valor foi adotada para refletir sobre as condições alienantes que são inerentes a fetichização e como os trabalhadores do ramo de corte e costura no mercado da moda estão inseridos nesse contexto de produção de roupas que serão comercializadas para grupos seletos.

Por fim, na última seção deste trabalho, o objetivo principal foi refletir sobre como a moda no contexto atual possui elementos ligados a ideologias e marcadores de classe, que serão facilmente percebidas dentro das dinâmicas de consumo, que mais uma vez vai gerar desvantagens para a classe que “tudo produz”.

Por conta das recentes denúncias a grifes e marcas nacionalmente e internacionalmente reconhecidas no mercado da moda, faz-se necessário refletir sobre esse nicho de produção e consumo, considerando-o como mecanismo onde dinâmicas

de exploração e desigualdade operam e afetam diretamente as condições materiais de existência daqueles que dela dependem.

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E A NOÇÃO DE TRABALHO EM MARX

Ao se dedicar aos estudos da Economia Política, Marx se propôs a dar centralidade a categoria “trabalho” com a finalidade de compreender o funcionamento e estruturação dos meios de produção capitalista vigentes na época, que corresponde ao final do século XVIII e início do século XIX, dando ênfase as relações que se dão no interior deste sistema econômico, que opõe antagonicamente a burguesia e a classe operária (proletariado).

Mediante a necessidade de analisar o fenômeno contemporâneo do trabalho análogo ao escravo, tendo como exemplo o que se dá no âmbito da produção de grandes marcas no mercado da moda, é de extrema importância demonstrar a atualidade das produções teórico-conceituais do autor para elucidar questões concernentes à exploração e alienação nas relações de trabalho.

Para BOTTOMORE & RUBEL (1964), um dos grandes empreendimentos teóricos de Marx está centrado no desenvolvimento e articulação analítica da concepção de materialismo histórico, que diz respeito às relações materiais que os indivíduos estabelecem e o modo como produzem seus meios de vida, formando a base de suas relações. Os processos ligados à produção são transitórios, como as ideias, concepções, gostos, crenças, categorias do conhecimento e ideologia, dependendo do modo como os indivíduos organizam-se para produzir. Portanto, o pensamento e a consciência, para Marx, são, em última instância, decorrentes da relação homem/natureza, isto é, das relações materiais.

Visando primeiramente a subsistência, os seres humanos produzem os seus próprios meios de vida. O objetivo da análise marxiana da sociedade centra-se na ideia de que a existência humana se estabelece através da interação com a natureza e com os outros indivíduos, dando origem à vida material, ou seja, “aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das suas condições materiais de sua produção” (MARX&ENGELS, 1976, p 19).

O processo de produção e reprodução da vida através do trabalho, enquanto atividade humana básica é o meio pelo qual se constitui a história, sendo a capacidade de trabalho elemento propulsor que faz com que os indivíduos se tornem seres históricos que recebem e transmitem de geração a geração as condições materiais de vida que passam por transformações ao longo do tempo. Nesse sentido, o trabalho é compreendido em Marx como uma categoria que agrega elementos específicos de uma determinada época e contexto histórico. Na leitura marxista de Moishe Postone (2015), “... a noção de que o trabalho constitui o mundo social e é fonte de toda a riqueza não se refere à sociedade em geral, mas exclusivamente ao capitalismo, ou à sociedade moderna.” (POSTONE, 2015, p. 19).

Diante disso, a produção passa a ser atividade vital do trabalhador, a manifestação de sua própria vida, e provém humanidade aos indivíduos que ao estabelecerem entre si relações sociais, extraem da natureza o que necessitam. Marx observava que a tendência do modo capitalista de produção era a separação entre o trabalho, os meios de produção, transformando-os respectivamente em trabalho assalariado e em capital. Nesse processo, toma-se como princípio que a força de trabalho pertence a cada indivíduo, que no ato de produção acaba subordinando tal força por ser esse o único instrumento que detém, já que este historicamente foi expropriado dos meios de produção. Sendo assim,

“No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atraí o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais.” (MARX, 1996, p. 298).

Sabe-se que a compreensão marxiana do trabalho é datada historicamente e o próprio autor mesmo tendo feito previsões acerca do futuro do sistema capitalista, não deu conta de explicar como se deu o desenvolvimento e as transformações que ocorreram nos modos de produção à nível mundial, através da reconfiguração da

relaçãocapital/trabalho, com a implementação de leis trabalhistas, introdução de novos modelos de produção resultantes dos avanços tecnológicos, alterações na jornada de trabalho, etc.

No entanto, percebe-se, no contexto internacional e também no Brasil a ocorrência de denúncias sobre grupos de pessoas que estão sendo encontradas em condições muito precárias de trabalho, num estado análogo ao escravo e que as elaborações teóricas de Marx são indispensáveis para compreender os aspectos negativos que existem atrelados a essas condições. Maria Vieira (2008), ao se debruçar sobre as dinâmicas que envolvem trabalho escravo e trabalho temporário atrelando ao fenômeno da migração com fins econômicos, disserta que

“Em termos mais amplos pode-se dizer que a escravidão contemporânea se contrapõe às relações de trabalho reguladas pelo livre contrato de compra e venda da força de trabalho. O trabalho escravo, ou trabalho forçado como também é denominado, ocorre em diversas partes do mundo contemporâneo, ainda que esta privação de liberdade assuma formas variadas em virtude de processos sociais, econômicos e culturais específicos.” (VIEIRA,2008, p 228).

Para analisar essas dinâmicas atuais de exploração dos trabalhadores que desempenham atividades de corte e costura que alimentam toda a linha de produção, circulação e venda de produtos no mercado da moda em condições extremamente indignas e por vezes desumanas, faz-se necessária a utilização da mais-valia enquanto elemento chave para elucidar questões concernentes ao nível de antagonismo existente na relação entre os patrões e donos dessas empresas em relação aos seus funcionários. Entende-se que a mais-valia é resultante de um conjunto de valores que são atribuídos a mercadoria em confluência com a valorização dos meios de produção e com o trabalho excedente que se emprega para produzir um valor final, que está aquém do que se atribui a atividade do trabalhador. Para Marx,

“O segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador labuta além dos limites do trabalho necessário, embora lhe custe trabalho, dispêndio de força de trabalho, não cria para ele nenhum valor. Ela gera a mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada. Essa parte da jornada de trabalho chamo de tempo de trabalho excedente, e o trabalho despendido nela: mais-trabalho (surpluslabour).” (MARX, 1996, p. 331).

Ao serem praticamente obrigados a estabelecer relação de morada² no local de trabalho, para atender as demandas de produção e para dar conta das jornadas exaustivas de trabalho, em locais onde a infraestrutura põe em risco a vida e a saúde, os trabalhadores em condições análogas ao escravo no mercado da moda produzem estes valores finais, oriundos da mais-valia, que se refletem nas vitrines das lojas, no qual os preços pouco acessíveis das peças comercializadas por essas grifes de luxo que estão sendo acusadas exprimem todos esses mecanismos de exploração e usurpação da força de trabalho de profissionais, que geralmente não são qualificados e acabam por submeter a essas dinâmicas devido as necessidades advindas da subsistência.

AS GRIFES E O FETICHE DA MERCADORIA

Diante da exposição feita na seção anterior, faz-se necessário a utilização da noção de fetiche da mercadoria em Marx para analisar como esses produtos oriundos do trabalho análogo ao escravo é comercializado e entra num nicho específico e seletivo do mercado da moda, principalmente no que diz respeito a uma lógica de consumo que leva em consideração aspectos essencialmente de classe.

No Brasil, algumas grifes reconhecidas e consolidadas no mercado tem entrado para a “lista suja”³, que se trata da exposição das empresas e de seus proprietários mediante os resultados de fiscalização e sindicâncias gestadas no âmbito do extinto Ministério do Trabalho (atual Ministério da Economia). No entanto, há o fato de que as atividades desempenhadas por estes trabalhadores em condições análogas ao escravo gera pequenas porcentagens em cima do valor em dinheiro que é determinado pelas grifes para serem taxadas sobre as peças de roupa, chegando muitas vezes a ser menos de 10% em cima de cada peça produzida.

² Tal relação, no Brasil, origina-se das heranças do período escravocrata, em que o local de atividades laborais também é o local de residência, que pertence, obviamente, ao empregador e é utilizado por ele como mecanismo de controle sobre a vida de seus empregados. Ver referência em: FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos – Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano**. Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 1961.

³ Ver matéria em: <https://www.revistaforum.com.br/grife-de-luxo-animale-passa-a-integrar-a-nova-lista-suja-do-trabalho-escravo/>

De acordo com a pesquisa desenvolvida por Renata Caldas (2017) acerca da cadeia produtiva do mercado da moda e a terceirização que existe entre a produção e o varejo, responsável pela comercialização nas grifes,

O Brasil é o quarto país que mais produz peças para vestuário no mundo. Nos grandes centros, principalmente na cidade de São Paulo, há oficinas de costura que escondem a prática do trabalho escravo. A cadeia produtiva no Brasil não se diferencia das praticadas por marcas internacionais em países do sul da Ásia. A empresa detentora da marca se posiciona no topo de uma pirâmide, defendendo a responsabilidade social, econômica e ambiental, mas entre o topo e a base são terceirizados os serviços a uma ou mais empresas que fazem a intermediação entre a detentora da marca e os trabalhadores das oficinas de costura, que vivem uma cruel realidade para confeccionar peças de roupas. (CALDAS, 2017, p. 45).

A teoria marxista do valor gera chaves analíticas que podem ser utilizadas para compreender a fetichização das roupas de grife enquanto mercadoria produzida sob condições criminosas que passam despercebidas aos olhos do público alvo, que são os consumidores assíduos desse mercado. A princípio, toma-se a mercadoria como um objeto exterior que tem como finalidade a satisfação de necessidades humanas de qualquer natureza, no tocante a subsistência ou aos meios de produção. Para Isaak Rubin (1987), tal teorização

“consiste em Marx ter visto relações humanas por trás da relação entre as coisas, revelando a ilusão da consciência humana que se origina da economia mercantil e atribui às coisas características que têm sua origem nas relações sociais entre as pessoas no processo de produção.” (RUBIN, 1987, p 19.)

Em “A mercadoria”, Marx se dedica a analisar como o trabalho “dá vida” a mercadoria através dos valores que a eles serão empregados. O valor de uso se expressa a partir dos componentes que constituem o corpo de um objeto e sua utilidade, se concretizando através do consumo. Já o valor de troca se caracteriza pela relação quantitativa entre diferentes valores de uso, que podem ser trocados entre si. No entanto, o autor chama atenção para o fato de que esses valores são mensurados a partir do tempo de trabalho útil e socialmente empregado na produção de valores de uso.

Frente a essas dinâmicas que foram se estabelecendo ao longo do desenvolvimento do sistema capitalista de produção, Marx aponta que:

“O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social existente fora deles, entre objetos.” (MARX, 1996, p 198).

Ao ser reflexo direto do trabalho enquanto atividade, a mercadoria também passa a ser reflexo do trabalhador que produz, ganhando assim uma dimensão mística ao refletir objetivamente características existentes nas relações sociais de produção como algo que é externo, que passa a constituir as propriedades naturais destes objetos que assumem um caráter físico, metafísico e social.

Após adquirir esta dimensão autônoma, a mercadoria passa a ser alheia a quem a produziu, e os trabalhadores ao encontrarem-se numa relação reificada entre si mesmos e os objetos, passam a ser coisificados neste processo. Em diálogo direto com o pensamento marxiano, Georg Lukács (2003, p. 207) compreende a reificação como um processo racional e alienante característico do modo de produção capitalista moderno, que desencadeia a coisificação das relações sociais, através das trocas entre objetos.

Perante essa lógica de coisificação dos indivíduos nas relações sociais de produção, a mercadoria em si acaba por ganhar um protagonismo ou lugar de destaque, que gera lucro e prestígio para os que detêm os meios de produção e não para os que empregam sua força de trabalho para produzi-la. Sobre essa questão, Anselm Jappe, ao refletir sobre os usos e desusos de chaves e categorias analíticas do pensamento marxiano e marxista, como alienação, reificação e fetiche, afirma que

“Naturalmente, a mercadoria não ocupa exatamente o mesmo lugar que Deus na vida social. Mas Marx sugere – eis porque se pode falar de uma continuidade propriamente conceitual entre as noções de alienação e de fetichismo em Marx – que o fetichismo da mercadoria é a continuação de outras formas de fetichismo social, como o fetichismo religioso.” (JAPPE, 2014, p. 13).

Em tempos de terceirização e precarização do trabalho frente a crise do capital, como aponta David Harvey (1992) o fenômeno do trabalho escravo no mercado complexifica ainda mais o fetiche e a reificação enquanto fenômenos passíveis de análise nas relações de produção, pois

A cadeia produtiva das grandes grifes funciona como uma teia. As grandes grifes contratam empresas para intermediar a contratação de oficinas de costura, pois se exige personalidade jurídica própria para emissão de notas fiscais da produção, além de “legalizar” a transferência da atividade para uma ou mais empresas. Os imigrantes trabalham nas oficinas em condições sub-humanas e existem uma ou mais empresas envolvidas na cadeia produtiva, as quais na realidade são contratadas e subcontratadas entre si. (CALDAS, 2017, p. 46).

Diante da participação de diversos agentes e mediadores nas relações entre o empregador e o empregado no sistema de produção capitalista contemporâneo, os trabalhadores não sabem diretamente quem os explora, tendo em vista que a terceirização só se tornou viável por conta dessa redistribuição de papéis entre diferentes empresas, que se responsabilizam isoladamente pelos processos da cadeia produtiva, não estando estes centrados em uma só indústria.

No tocante a comercialização final de um produto oriundo do trabalho, enquanto última etapa desta cadeia produção, o próximo tópico deste trabalho irá problematizar as questões que envolvem o consumo dessas mercadorias que, neste caso, são as roupas vendidas e supertaxadas pelas grifes e como este último processo, assim como todos os processos anteriores, tem ligação direta com marcadores de desigualdade de classe.

DO FETICHE AO CONSUMO NO MERCADO DA MODA ENQUANTO MARCADORES DE CLASSE

Ao observar o mercado da moda sob uma perspectiva de classe, é importante refletir sobre como essa categoria é pensada por Marx. Tomando como ponto de partida a teoria do conflito do autor para pensar os aspectos ligados a exploração de classe, compreende-se que as relações sociais de produção do sistema capitalista produziu o antagonismo entre a burguesia, enquanto classe detentora dos meios de produção, em relação ao proletariado, que vende sua força de trabalho. Anthony Giddens, ao detalhar minuciosamente a teoria de classes marxiana afirma que

“As relações de propriedade constituem o eixo desse sistema dicotômico: uma minoria de “não-produtores” que controla os meios de produção pode utilizar essa posição de controle para extrair da maioria o produto excedente

que e a sua fonte de existência. “Classe”, assim, é definida em termos da relação de grupamentos individuais com os meios de produção.” (GIDDENS, 1976, p. 31).

O fato de este último grupo ter sido expropriado dos meios de produção com a transição do feudalismo para o capitalismo conferiu-lhes um problema que está ligado diretamente com os aspectos da fetichização da mercadoria. Tendo em vista a questão da exploração dos trabalhadores no mercado da moda, estes geralmente não consomem e não obtém lucro sobre o que produzem, sentindo-se, obviamente, desligados destes produtos. Nesse sentido, para Marx, “modos de consumo, de acordo com ele, são fundamentalmente determinados por relações de produção.” (GIDDENS, 1976, p 31).

Na obra “O império do efêmero”, Gilles Lipowetski irá se debruçar sobre as questões inerentes à moda, atrelando-a a uma lógica de hiperconsumo e como elemento que nos permite compreender alguns processos que são próprios da modernidade em sua fase mais avançada, que o mesmo denomina por “hipermodernidade”. Para o autor,

“A moda não permitiu unicamente exibir um vínculo de posição, de classe, de nação, mas foi um vetor de individualização narcísica, um instrumento de alargamento do culto estético do Eu, e isso no próprio coração de uma era aristocrática. Primeiro grande dispositivo a produzir social e regularmente a personalidade aparente, a moda estetizou e individualizou a vaidade humana, conseguiu fazer do superficial um instrumento de salvação, uma finalidade da existência”. (LIPOWETSKI, 2009, p 37).

Compreende-se que desde os processos iniciais de produção de uma dada mercadoria, desde o trabalho concreto e útil onde o trabalhador desempenha seu ofício, pelas atribuições quantitativas e qualitativas de valores de uso e de troca, até a etapa de comercialização, os aspectos de classe, mais precisamente, de dominação de classe são bem evidentes. Ou seja “...a versatilidade da moda encontra seu lugar e sua verdade última na existência das rivalidades de classes, nas lutas de concorrência por prestígio que opõem as diferentes camadas e parcelas do corpo social.” (LIPOVETSKI, 2009, p.13).

Tomando como ponto de partida os grupos de consumidores destas mercadorias fetichizadas oriundas de trabalho escravo que chegam até as vitrines das grifes, a noção de capital em Marx é de extrema importância para compreensão desse processo através

das diferentes formas que são adotadas pelo capital. O autor, ao caracterizar essas formas, afirma que

No processo de circulação, o capital atravessa as fases de capitaldinheiro, capital produtivo e capital mercadoria. A fim de retornar à configuração inicial de capital dinheiro, é necessária a *realização* do capital mercadoria, o que significa, em termos correntes, precisamente a venda das mercadorias produzidas. (MARX, 1996, p. 53).

Para ele, a burguesia se pauta no regime de acumulação de capital, que em primeira instância se concretiza no dinheiro, que é concebido também enquanto uma mercadoria de equivalência geral, pois pode ser trocado por qualquer outra mercadoria. Neste processo que se caracteriza por sua dimensão cíclica, a classe detentora dos meios de produção terá domínio também sobre as mercadorias resultantes do trabalho dos indivíduos da classe proletária por centralizarem em si as diferentes formas de capital.

Trazendo para o âmbito da comercialização das peças de roupa nas grifes, o nicho ou grupo de consumidores desses produtos serão majoritariamente da classe dominante, pois a moda irá se apresentar como elemento que os distingue dos demais grupos sociais, pela via do consumo. Para Lipowetski, “com a moda começa o poder social dos signos ínfimos, o espantoso dispositivo de distinção social conferido ao porte das novidades sutis” (LIPOWETSKI, 2009, p 31).

Conclui-se que, infelizmente, estes trabalhadores que sustentam as bases da cadeia produtiva da moda estão alheios a estas mercadorias que são comercializadas, pois os valores atribuídos a estas, enquanto fruto do trabalho concreto, só se dão por dinâmicas de fetichização e de mais-valia, ficando evidente a importância dos pressupostos teóricos de Marx para pensar esta e outras realidades existentes no sistema capitalista contemporâneo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises feitas, pode-se afirmar que a concepção marxiana de trabalho, enquanto uma categoria totalizante que estabelece ligação direta com todas as outras categorias elaboradas por Marx é extremamente eficaz para observação e crítica a fenômenos atuais, próprios desta época. O trabalho escravo enquanto problema

contemporâneo à nível mundial pode ser minimamente esmiuçado a partir das noções de fetiche e mais-valia, que atribuem características especiais a mercadoria, principalmente quando estamos pensando em roupas de grifes já consolidadas no mercado.

Entende-se primeiramente o caráter de exploração inerente as condições de trabalho escravos as quais os trabalhadores são submetidos nos ateliês, que sequer possuem estruturas mínimas que permitam o desenvolvimento pleno das atividades laborais. Baseado na ideia de classe, pode-se dizer que neste aspecto há dominação de classe tanto por parte dos proprietários destas empresas, quanto ao nicho de consumidores destas roupas que são confeccionadas, que, por razões óbvias, não são os trabalhadores explorados.

Sendo assim, os fundamentos teóricos da alienação em Marx se ancoram no fato do trabalhador relacionar-se com o produto do seu trabalho de maneira alheia, o que permite que esse produto o domine. Outro aspecto está ligado ao estranhamento que estes desenvolvem em relação a sua própria atividade, estando esse alienado em relação a si mesmo, e a partir disso, como consequência, o trabalho livre torna-se insustentável, pois não há escolhas: o objetivo final do trabalho é a subsistência. Estes trabalhadores e trabalhadoras do ramo do corte costura se veem obrigados a manterem-se nessas condições análogas ao trabalho escravo por conta da dependência do trabalho produtivo, onde a sua existência só é validada através da produção material da vida.

Apesar de Marx ter concebido a classe trabalhadora como potencialmente propulsora da revolução, as novas dinâmicas da relação capital-trabalho dificultam e complexificam ainda mais o papel destes dentro do sistema capitalista de produção no contexto atual, que torna extremamente delicado os processos de organização coletiva em torno de uma consciência de classe. No entanto, é preciso “... ter em mente que os trabalhadores escravizados não são apenas vítimas que têm de ser resgatadas, e sim sujeitos que desenvolvem uma luta surda pela sobrevivência e que devem e podem assumir neste processo um papel protagonista.” (VIEIRA, 2008, p. 239).

Nesse sentido, o cenário da moda, que dá destaque as grifes e suas vitrines que negligenciam as etapas anteriores da produção da mercadoria, precisa ser analisada criticamente como elemento que mascara desigualdades de classe, exploração de grupos de profissionais que são majoritariamente formados por mulheres e imigrantes e que infligem às leis trabalhistas e o código penal brasileiro.

RERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOTTOMORE, T.B.; RUBEL, M. **Sociologia e filosofia social de Karl Marx**. Rio Janeiro: Zahar, 1964

CALDAS, Renata Theophilo. **O trabalho escravo na cadeia produtiva das renomadas grifes da indústria da moda**. Brasília: IDP/EDB, 2017.

GIDDENS, A. **A estrutura das classes das sociedades avançadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

HARVEY, David. **A Condição pós-moderna**. Tradução Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

JAPPE, Anselm. **Alienação, reificação e fetichismo da mercadoria**. Tradução: Silvio Rosa Filho. Revista Limiar, v. 1, n. 2, p. 4-29, 2014.

LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas**. Editora Companhia das Letras, 2009.

LUKÁCS, Georg. **História e Consciência de Classe**. Tradução: R. Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, K. & ENGELS, F. - **A ideologia alemã**. Lisboa, Editorial Presença, 1976.

MARX, K. **O capital – crítica da economia política**. 7. ed. São Paulo: Difel, 1996.

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx**. Boitempo Editorial, 2015.

RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. Tradução: José Bonifácio de S. Amaral Filho. São Paulo, Editora Pólis, 1987.

VIEIRA, Maria Antônia da Costa. Trabalho escravo, trabalho temporário e migração. In: **Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: contribuições críticas para sua análise e denúncia**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2008.